

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde		UF/MUNICÍPIO RS/POA
AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 11.06. 2014		
ASSUNTO: Proposta de transferência do serviço de pediatria da UPA Moacyr Scliar		
ENTIDADE: Grupo Hospitalar Conceição		
PARECER Nº: 38/14	APRESENTAÇÃO: 1)Completa > sim 2)Dentro do Prazo> sim	AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. trata-se de Proposta de transferência do serviço de pediatria da UPA Moacyr Scliar para o Hospital da Criança Conceição, encaminhada pelo Grupo Hospitalar Conceição, que foi protocolada pelo Gabinete da SMS no expediente de nº 001.001889.14.1.
2. O documento apresenta as justificativas elaboradas pelo GHC, que trazem como problema central as demandas de atendimento à população adulta na UPA Moacyr Scliar, que são a principal causa das reclamações registradas na Ouvidoria do GHC, uma vez que o tempo de espera para o atendimento clínico ultrapassam os tempos médios previstos no protocolo de Manchester.
3. O documento apresenta dados estatísticos dos atendimentos em pediatria realizados naquele serviço, bem como na emergência do HCC, buscando demonstrar o aumento deste atendimento na UPA e o concomitante decréscimo de demanda na emergência hospitalar, embora em proporções diferentes.
4. Também é apresentada a capacidade instalada de consultórios na UPA, que corresponde a 4 consultórios clínicos e 2 pediátricos, além de 2 salas para CR, um consultório odontológico e um cirúrgico.
5. Na argumentação oferecida pelo GHC está a localização próxima (2,4 Km) entre os dois serviços, o que, segundo o documento, não implicará em dificuldades de acesso à população.
6. O documento deu entrada no CMS em 05 de abril do corrente ano, com a solicitação de análise e parecer. O documento tramitou, previamente, pela Coordenação Municipal de Urgência e pela ASSEPLA, que emitiram parecer concordante, dos quais destaca-se:
 - a) que na Portaria 342/2013, que redefine as diretrizes para implantação de UPAs 24 h e do conjunto de serviços não hospitalares da Rede de Urgências e Emergências, esteja previsto que em situações excepcionais, a UPA poderá apresentar outro perfil de especialidades médicas, bem como a oferta de uma única especialidade;

- b) que o Plano de Ação Regional da RUE aprovou para o município de Porto Alegre a implantação de UPAs localizadas estrategicamente, respeitando a malha viária a fim de facilitar o acesso da população;
 - c) que embora a UPA e o HCC estejam distantes apenas 2,4 Km, o perfil assistencial de cada um é diverso, com vocações diferentes na composição da RUE;
 - d) que há necessidade de revisão dos fluxos assistenciais e não exclusão da especialidade pediátrica.
7. O Núcleo de Coordenação do CMS definiu que deveria ser constituído Grupo de Trabalho para discutir a proposta, composto por representantes dos CDS do território da UPA, sob a coordenação de representantes do Núcleo. Esse grupo se reuniu no dia 11 de abril, com a participação de representantes do GHC, e encaminhou que fosse realizada visita à UPA para avaliar a situação em loco.
8. A Comissão realizou visita no dia 23 de maio, onde constatou-se:
- a) o portão de entrada das Ambulâncias não possui controle, sendo realizado manualmente, aumentando o tempo de espera para o paciente no atendimento de emergência. Não há guarita no fundo da UPA, e os vigilantes trabalham nas intempéries do tempo. À noite a vigilância é feita por trabalhadores do próprio GHC, reduzindo o quantitativo de RH.
 - b) No saguão havia presença de em torno de 70 pessoas, muitos oriundos de Alvorada, Cachoeirinha e Zona Norte de Porto Alegre (Parque dos Maias e Rubem Berta). Há relato de que muitos usuários das cidades de Viamão, Eldorado e Gravataí também procuram a UPA. O tempo de espera para a CR é em torno de 1 a 2 horas. Uma paciente com sintomas de febre e dificuldade de respiração, classificada de verde, aguardava para a consulta há mais de 3 horas.
 - c) Em relação às instalações, os funcionários relataram que o ducto do ar condicionado é único para toda a UPA, inclusive a sala de Isolamento é interligada. Os funcionários mencionam que nunca foi limpo. Foi observado que diversas lixeiras não possuem tampa, e o piso dos corredores está mal colocado e desnivelado, podendo ocasionar quedas. Na Sala de Inalação as paredes estão descascadas. Conta com 6 cadeiras, sendo que 4 estão quebradas. No momento da visita, sem presença de pacientes. Na sala de administração de medicamentos, houve denúncia de que crianças e adultos ficam aguardando leito por mais de 4 dias na mesma sala, em cadeiras. Não é disponibilizada alimentação para acompanhantes. No momento da visita, haviam 10 cadeiras com 7 pacientes. A sala de observação adulto conta com 11 leitos, dos quais 06 estavam ocupados. A sala de observação pediátrica estava com todos os seus 04 leitos ocupados. A sala de urgência conta com 2 leitos, sendo que 1 leito estava ocupado e 01 leito fica para os casos de parada cardiorrespiratória. A sala de isolamento fica em frente à sala de observação pediátrica e da unidade de alimentação. As 2 salas de isolamento possuem porta basculante, que dá para o hall. Conta com 02 leitos, sendo 01 ocupado no momento da visita. Na sala de estar dos funcionários as cadeiras estão todas rasgadas, os dormitórios são precários e continua faltando travesseiros, já constatado na fiscalização do dia 03/05/2013.
 - d) Foi identificado que a transferência dos pacientes da UPA Moacyr Scliar que necessitam de internação, é realizado através do sistema AGHOS. Os profissionais não são atendidos quando realizam contato telefônico com os hospitais da rede Conceição, dificultando internação no HCC. As crianças e adultos permanecem na UPA em torno de 5 dias esperando leito de internação sendo que não é missão das UPAs, o que, portanto, sobrecarrega a estrutura física para acolher de forma humanizada os pacientes. Na emergência do HCC a internação é realizada diretamente, sem colocar o paciente no

sistema AGHOS. Há queixa de que a UPA não está conseguindo internação para os pacientes graves, pois o hospital de referência não está aceitando, e com isso ocupam os leitos destinados para pacientes que precisam de atendimento de urgência.

- e) A equipe de enfermagem da UPA Moacyr Scliar não foi capacitada para atendimento pediátrico e até o momento, desde a abertura da UPA, sendo que a equipe de enfermagem do HCC tem capacitação sistemática de Educação Permanente em Pediatria.
- f) Falta de ambulância para o transporte. No momento da fiscalização uma criança aguardava por longo período a ambulância para o transporte até o HCC.
- g) No momento da fiscalização haviam 2 médicos pediatras. A média de atendimento entre 17/05 e 22/05 foi de 53 crianças atendidas por dia, além dos atendimentos de reavaliação. A escala de médicos está completa, mas sem substituto, Sendo 4 rotineiros, 2 pela manhã e 2 à tarde e oito Plantonistas para cobertura das noites, finais de semana e feriados. Existem 2 salas para atendimento de pediatria, sendo que uma é utilizada pelo programa de residência Clínica de segunda as sextas das 13:00 as 17:00, horário em que um pediatra fica sem sala para atendimento. Há um gabinete odontológico que, segundo informações dos profissionais, não estava na proposta inicial da UPA.
- h) Nas entrevistas com pacientes e pais de crianças em atendimento, todos reclamaram muito do tempo de espera. Entretanto, em relação ao atendimento das crianças, os pais relataram que o atendimento é ótimo, é fácil o acesso para chegar à UPA, pois é bem localizada. Eles não acessam o HCC para atendimento. Outras situações que foram registradas é o caso de usuária que estava com o irmão, reclamando que a UPA só fazia classificação para idosos, pois já estava lá aguardando horas para um atendimento odontológico. Acompanhante de criança de 04 anos, usuária da USF Santa Maria, foi buscar resultado do exame que a menina havia feito na semana anterior e ia consultar novamente sob orientação da USF. Outra paciente disse que a USF Nova Gleba mandou ir procurar atendimento na UPA. Essa Unidade está em reforma e quem deveria atender seria a USF Ramos. Usuária disse que a Unidade Sarandi (perto da Escola Liberato) estava sem médico e que o próprio pessoal do posto a mandou procurar atendimento na UPA. Mãe de adolescente de 16 anos fez reclamação do PA Bom Jesus, pois sua filha foi atendida naquele serviço por duas vezes e que em nenhuma das consultas a sua filha foi examinada, e somente medicada e que na UPA Moacyr Scliar, segundo sua percepção, a filha foi mal classificada, e no momento estava aguardando os resultados dos exames que a filha fez. Essa usuária mora a duas quadras do PA Bom Jesus. Segundo relato dos profissionais da UPA, a UBS Elisabete orienta os pacientes daquela UBS a procurarem a UPA para aplicação de injetáveis e outros.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto e as Resoluções nº 02/2011, que estabelece os critérios para a instalação de UPAs em Porto Alegre e nº 09/2011, que estabeleceu a localização de quatro UPAs na cidade, entre as quais a UPA Zona Norte, mais tarde denominada Moacyr Scliar, e ainda:

- que a população da região tem demanda pediátrica para atendimento de emergência, como evidenciam os dados apresentados.
- que o acesso à UPA Moacyr Scliar é melhor do que ao HCC, o que inclusive é demonstrado pelos dados de atendimento, onde o deslocamento para a UPA ocorreu de forma evidente, o que inclusive é o que se espera na organização da RUE.
- que o perfil básico de atendimento na UPA é de classificação VERDE, o que não corresponde à vocação de uma emergência Hospitalar.

A Secretaria Técnica não considera que a proposta apresentada solucione os problemas existentes no atendimento dos adultos na UPA. A readequação da estrutura física, com ampliação do atendimento clínico pode ocorrer sem exclusão do atendimento pediátrico. A SETEC ainda recomenda que se promova



Conselho
Municipal
de Saúde
SUS Porto Alegre

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Criado pela Lei Municipal nº 277/92 – Lei Federal 8.142/90



capacitação e educação permanente em pediatria para os profissionais de enfermagem da UPA e que se melhore o fluxo de acesso ao transporte e aos leitos de retaguarda, tanto pediátrica quanto clínica. A Secretaria Técnica submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica